



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
1º SECRETRÁRIO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Oswaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0005/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **PAULO CÉSAR CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, Guarda-Vidas do município de Vila Velha, pelo seu excepcional compromisso com a segurança pública, atuando além de suas funções, demonstrando coragem, dedicação e espírito de serviço à comunidade.

Vila Velha, 07 de Março de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **07/03/2025 15:29**

Checksum: **224C85CE5F2943A478ED64AAB79B17CA41CC9464C0041E2AEBF7ECEEBAF6418F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.